



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2026, QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, NA GESTÃO DO SR. VILSON SOARES FERREIRA LIMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Município de João Lisboa/MA, referentes ao exercício financeiro de 2021, Processo Nº 3492/2022 – TCE-MA, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Vilson Soares Ferreira Lima.

As contas foram encaminhadas a esta Casa Legislativa após apreciação técnica pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que emitiu parecer prévio opinando pela aprovação das referidas contas.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno desta Casa e da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Câmara Municipal de João Lisboa o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Legislativo, após a emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas, Parecer Prévio 656/2023.

Analisando os autos do processo, verifica-se que:

- O parecer prévio do Tribunal de Contas opinou pela aprovação das contas do Executivo Municipal;
- Foram observados os índices constitucionais e legais mínimos nas áreas de educação e saúde;
- Não foram constatadas irregularidades que comprometessem a gestão fiscal;
- Houve cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício analisado.

Não se identificam elementos que justifiquem a rejeição das contas, inexistindo vícios graves ou irregularidades que maculem a gestão a ponto de ensejar julgamento contrário ao parecer técnico da Corte de Contas.



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento **opina pela APROVAÇÃO** das contas do Município de João Lisboa/MA, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do ex-Prefeito Vilson Soares Ferreira Lima, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se o presente parecer ao Plenário para apreciação e votação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

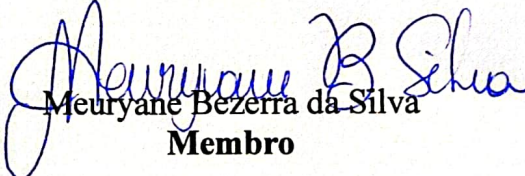
A Comissão, presente todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

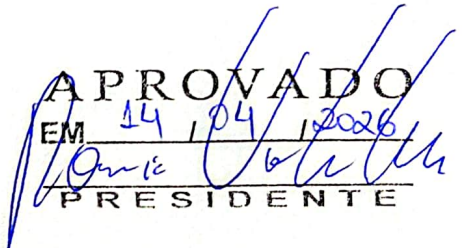
Sala das sessões aos 08 dias do mês de abril de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Evaldo Carvalho da Silva
Relator


Jackson Sousa Rocha
Presidente


Meuryane Bezerra da Silva
Membro

APROVADO
EM 14 / 04 / 2026

PRESIDENTE